

1968

Rapport du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer — (4-XI-1872)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Rapport du Gouverneur Général d'Angola au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1872 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

RAPPORT DU GOUVERNEUR GÉNÉRAL D'ANGOLA
AU MINISTRE D'OUTREMER

(4-XI-1872)

SOMMAIRE — *Appréciation des services ecclésiastiques de la province. — Demande pressante de prêtres dignes et pleins de foi. — Propose la suppression du Chapitre et de l'Evêque du diocèse et l'envoi de prêtres.*

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr.

.....

Serviço eclesiástico na província

Não é sem constrangimento, Ex.^{mo} Sr., que me vejo obrigado pela estrita injunção do meu dever, o declarar a V. Ex.^a que o serviço eclesiástico na província de Angola está muito longe de atingir, pela sua respeitabilidade e prestígio, o grau de confiança e amor que devia inspirar a uma região católica. Cabendo como missão social aos eclesiásticos que vêm para o Ultramar, o ensino da religião cristã, da moral, e das primeiras letras, compunge realmente o coração, e faz esfriar a fé, o ver o pouco zelo, com que alguns deles se desempenham da sua tão simples quanto nobre missão.

Não se distingue esta província, Ex.^{mo} Sr., nem pela ilustração de seus filhos, nem pela austeridade dos costumes públicos, nem enfim pelo fervor católico da raça indígena. O fruto corresponde à semente, como devia ser.

Porém de onde vem o erro? Onde se acha a culpa? O erro vem de todos, e ninguém se pode considerar culpado; visto ser a sociedade com as suas ideias predominantes, que é causa e explicação do fenómeno apontado. E serão os padres, com o seu duplo carácter e significação, os guias mais apropriados para conduzirem, sem perigo social, as gerações que se levantam, no sentido do progresso?

Sem me deter no exame deste melindroso objecto, que tanto preocupa as sociedades mais adiantadas, direi somente de passagem que não partilho os terrores dos que, no delírio das suas convicções, só vêem nos Padres instrumentos de trevas, e não de luz.

Dêm-se-me bons padres, que sejam ao mesmo tempo bons cidadãos, que eu garanto a eficácia e o patriotismo do seu ensino. Porém é certo, Ex.^{mo} Sr., que pelo modo como as coisas se achão dispostas nas nossas leis pátrias, é cerebrino contar com bons eclesiásticos para o Ultramar. Por mal a fé tem esfriado no coração de todos, e até dos próprios eclesiásticos, e a sociedade mal se tem ocupado de ir preencher com outros estímulos a lacuna deixada pela perda de uma tão vivaz energia. Tendo-se deslocado a objectiva do mundo fôra realmente erro grosseiro contar com milagres, lá onde se devem só encontrar fenómenos naturais e económicos. O eclesiástico actual julga-se mais preso à terra do que ao Céu, e como mundano aspira a ser bem remunerado do seu encargo social. É a lei do mundo moderno.

Há excepções, Ex.^{mo} Sr., mas essas não fazem senão confirmar a regra. Em tão melindroso serviço a escolha é tudo, e esta não pode ser acertada sem se criarem os indispensáveis estímulos. E nem eu percebo, Ex.^{mo} Sr., porque haja aqui um Cabido e um Bispo, quando só vejo a necessidade de bons missionários e de mestres para o interior.

São as necessidades e as pompas do culto, dir-se-á. São as exterioridades das coisas, direi eu, e não a essência e útil delas.

Pela minha parte proporia, sem ofensa de ninguém, a supressão do Cabido e do Bispo desta Diocese.

Padres, Ex.^{mo} Sr., Padres singelos, morais, e inteligentes, é o de que carece esta província e não de estados maiores e de generais sem exército.

Conclusão

Tenho passado em revista todos os serviços públicos da colónia, havendo no estudo de cada um deles procurado dar a V. Ex.^a a medida fiel do seu estado, não sem indicar de caminho quais as reformas que, em meu entender, julgava oportuno introduzir na constituição legal de cada um deles. Considero desnecessário declarar a V. Ex.^a que no exame que deixo esboçado sobre o estado das coisas officiais da província, só fui inspirado pela consciêcia sincera e honesta dos meus deveres, e pelo patriotismo, de que não costumo deslizar.

V. Ex.^a pesará pois no seu alto juízo as ponderações que lévo feitas, e saberá com a sua arte e critério transformar em lei aquelas que merecerem a sua aprovação.

Deus guarde a V. Ex.^a

Luanda, 4 de Novembro de 1872.

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.

José Maria da Ponte e Horta
G.^{or} G.¹

[*En haut*]: Série de 1872 / Província de Angola / Governador Geral / N.^o 166.

AHU — *Angola*, Carton de 1872.